



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA “ JOSÉ ODILON DE BRITO ”
Rua Getulio Vargas, nº. 32 – Centro – Pocinhos
CGC nº.10.743.268/0001-7

Projeto de Lei 19 /2011.

Em, 26 de setembro de 2011.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado artéria pública a rua que paralela a Oeste da rua Jose Victor Sobrinho e perpendicular ao Norte da rua Manoel Porto fica denominado de Rua LUIZ ANSELMO PEREIRA

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Foi um grande comerciante em nosso município no ramo de Marchante onde desenvolveu suas atividades ate os últimos instantes de sua vida, onde o mesmo, deixou sua ramificação no comercio de Pocinhos, filho de família tradicional o mesmo e merecedor da homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 26 DE SETEMBRO DE 2011.


SOSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente
para Parecer Parecer

em, 26 / 09 / 2011


Presidente

Câmara Municipal de Pocinhos - Pb.

Aprovado em

10 / 10 / 2011


Presidente